



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 005/2021

MODALIDADE DE LICITAÇÃO – A DEFINIR, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

Origem da Despesa:

Setor Administrativo

Objeto:

Compra de equipamentos de informática sendo: notebook, mochila, teclado e mouse wifi e pacote office.

Observação:



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.635/0001-02



SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Solicita-se a aquisição de material de informática para atender as necessidades do setor administrativo desta Casa de Leis, conforme a relação que segue abaixo:

Item	Quantidade	Descrição	R\$ Unitário	R\$ Total
01	01	Notebook - com as seguintes especificações técnicas: ✓ Processador: Número de núcleos 4 - Nº de threads 8 ✓ Frequência baseada em processador 1.60 GHz - Frequência turbo max 3.90 GHz - Cache 6 MB - Velocidade do barramento 4 GT/s - TDP - 15 W - Frequência de TDP Configurável - alto 1.80 GHz - TDP Configurável - alto 25 W - Frequência de TDP Configurável - baixo 800 MHz - TDP Configurável - baixo 10 W ✓ Memória: 8GB DDR4 2400MHz ✓ Armazenamento: SSD 256GB M.2 PCIe NVMe ✓ Sistema Operacional: Windows 10 PRO ✓ Tamanho de Tela: 15,6" ✓ Resolução da Tela: 1366X768 ✓ Placa de vídeo: Não ✓ Suporta HD + SSD: HD/SSD 2.5" + SSD M.2 PCIe ✓ Placa de vídeo dedicada: Sim ✓ Placa de vídeo Modelo: NVIDIA GeForce MX110 2GB GDDR5 64 Bits ✓ Conexões VGA: Não ✓ Conexões HDMI: 1x HDMI 1.4a ✓ Conexões USB 2.0: 1 ✓ Conexões USB 3.0: 2 ✓ Leitor de Cartões: 4x1 (MMC, SD, SDHC, SDXC) ✓ Web Cam: 0.3MP (640x480) ✓ Rede: Não ✓ Rede Wireless: Wireless 1X1 AC ✓ Bluetooth: 4.2 ✓ Leitor Biométrico: Não ✓ Criptografia: Não ✓ Bateria: 2 Células Li-Ion 30Wh (Interna) ✓ Garantia do Fabricante: 1 ano ✓ Largura (bruto) [m]: 0.48 ✓ Profundidade (bruto) [m]: 0.33 ✓ Peso (bruto) [Kg]: 1,85Kg ✓ Altura (bruto) [m]: 0.07 ✓ Cor: Preto ✓ Drive Óptico: Não ✓ Teclado: Português (BR) com teclado numérico		
02	01	Notebook - com as seguintes especificações técnicas: ✓ Processador: Número de núcleos 4 - Nº de threads 8 ✓ Frequência baseada em processador 1.60 GHz - Frequência turbo max 3.90 GHz - Cache 6 MB - Velocidade do barramento 4 GT/s - TDP - 15 W - Frequência de TDP Configurável - alto 1.80 GHz - TDP Configurável - alto 25 W - Frequência de TDP Configurável - baixo 800 MHz - TDP Configurável - baixo 10 W ✓ Memória: 8GB DDR4 2400MHz ✓ Armazenamento: SSD 256GB M.2 PCIe NVMe ✓ Armazenamento 2: SSD 480GB ou HD de 1TB		



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.635/0001-02



		✓ Sistema Operacional: Windows 10 PRO ✓ Tamanho de Tela: 15,6" ✓ Resolução da Tela: 1366X768 ✓ Placa de vídeo: Não ✓ Suporta HD + SSD: HD/SSD 2.5" + SSD M.2 PCIe ✓ Placa de vídeo dedicada: Sim ✓ Placa de vídeo Modelo: NVIDIA GeForce MX110 2GB GDDR5 64 Bits ✓ Conexões VGA: Não ✓ Conexões HDMI: 1x HDMI 1.4a ✓ Conexões USB 2.0: 1 ✓ Conexões USB 3.0: 2 ✓ Leitor de Cartões: 4x1 (MMC, SD, SDHC, SDXC) ✓ Web Cam: 0.3MP (640x480) ✓ Rede: Não ✓ Rede Wireless: Wireless 1X1 AC ✓ Bluetooth: 4.2 ✓ Leitor Biométrico: Não ✓ Criptografia: Não ✓ Bateria: 2 Células Li-Ion 30Wh (Interna) ✓ Garantia do Fabricante: 1 ano ✓ Largura (bruto) [m]: 0.48 ✓ Profundidade (bruto) [m]: 0.33 ✓ Peso (bruto) [Kg]: 1,85Kg ✓ Altura (bruto) [m]: 0.07 ✓ Cor: Preto ✓ Drive Óptico: Não ✓ Teclado: Português (BR) com teclado numérico		
03	02	Mochila - com as seguintes especificações técnicas: ✓ Compartimento acolchoado para o PC com bastante armazenamento interno para outros itens essenciais de trabalho - Bolso frontal conveniente para facilitar o armazenamento - Composição leve com alças confortáveis para ombro e para mão ✓ Largura (bruto) [m]: 0.1 ✓ Profundidade (bruto) [m]: 0.3 ✓ Peso (bruto) [Kg]: 0.38 ✓ Altura (bruto) [m]: 0.44 ✓ Garantia Fabricante: 1 Ano com Fabricante ✓ Tamanho do Note: 15,6" ✓ Tipo: Mochila ✓ Material: Nylon ✓ Estampa: Lisa ✓ Cor: Preto		
04	02	Pacote Office - com as seguintes especificações técnicas: ✓ Idioma: Português ✓ Licenciado para: Uso Comercial e Doméstico ✓ Número de Instalações: 1 PC ✓ Validade de Uso: Perpétua ✓ Word-Editor de Texto: Sim ✓ Excel-Planilha Eletrônica: Sim ✓ Outlook-Correio Eletrônico e Agenda: Sim ✓ Power Point-Apresentações: Sim ✓ One Note-Centralizador de tarefas: Sim ✓ Tecnologia na Nuvem: Não ✓ Acompanha CD de instalação: Não		



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.635/0001-02



05	02	Teclado e Mouse Wifi - com as seguintes especificações técnicas: ✓ Largura (bruto) [m]: 0.16 ✓ Profundidade (bruto) [m]: 0.52 ✓ Peso (bruto) [Kg]: 0.838 ✓ Altura (bruto) [m]: 0.05 ✓ Mouse Wireless: Sim ✓ Garantia Fabricante: 3 anos ✓ Teclado Wireless: Sim ✓ Receptor NANO: Sim ✓ Teclado Frequência: 2.4Ghz ✓ Mouse Frequência: 2.4Ghz ✓ Mouse Conexão: Sem fio ✓ Teclado Conexão: Sem fio ✓ Mouse Alimentação: Pilha AA ✓ Teclado Alimentação: Pilha AAA ✓ Padrão Teclado: ABNT 2 + Teclado numérico ✓ Botões: 3 ✓ Número de Teclas: 107 + 10 ✓ Teclado Cor: Preto ✓ Mouse Cor: Preto		
		TOTAL DA PROPOSTA		

Justificativa da Solicitação:

O Servidor Rodrigo Geórgio Parise, investido na função de Contador, requer a aquisição dos produtos supramencionados, tendo em vista em virtude de se tratar de itens necessários para os trabalhos remotos dos servidores efetivos desta Casa de Leis. Segue para Comissão de Licitação para providências cabíveis e formalização do devido procedimento administrativo.

Sala das Sessões Bernardo Rovada, Bituruna-PR, 08 de março de 2021.

Rodrigo Geórgio Parise
Contador

Autorização:

Autorizo o encaminhamento da solicitação acima descrita, à Comissão Permanente de Licitação para providências, nos termos da legislação vigente.

Data: ____/____/____

Adécio Valério Coloda
Presidente do Legislativo Municipal

Observação:(para uso da administração)



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.635/0001-02



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Solicita-se cotação dos produtos relacionados abaixo com valor unitário, valor total de cada item e valor total da proposta.

Item	Quantidade	Descrição	R\$ Unitário	R\$ Total
01	01	Notebook - com as seguintes especificações técnicas: ✓ Processador: Número de núcleos 4 - Nº de threads 8 ✓ Frequência baseada em processador 1.60 GHz - ✓ Frequência turbo max 3.90 GHz - Cache 6 MB - ✓ Velocidade do barramento 4 GT/s - TDP - 15 W - ✓ Frequência de TDP Configurável - alto 1.80 GHz - ✓ TDP Configurável - alto 25 W - Frequência de TDP Configurável - baixo 800 MHz - TDP Configurável - baixo 10 W ✓ Memória: 8GB DDR4 2400MHz ✓ Armazenamento: SSD 256GB M.2 PCIe NVMe ✓ Sistema Operacional: Windows 10 PRO ✓ Tamanho de Tela: 15,6" ✓ Resolução da Tela: 1366X768 ✓ Placa de vídeo: Não ✓ Suporta HD + SSD: HD/SSD 2.5" + SSD M.2 PCIe ✓ Placa de vídeo dedicada: Sim ✓ Placa de vídeo Modelo: NVIDIA GeForce MX110 2GB GDDR5 64 Bits ✓ Conexões VGA: Não ✓ Conexões HDMI: 1x HDMI 1.4a ✓ Conexões USB 2.0: 1 ✓ Conexões USB 3.0: 2 ✓ Leitor de Cartões: 4x1 (MMC, SD, SDHC, SDXC) ✓ Web Cam: 0.3MP (640x480) ✓ Rede: Não ✓ Rede Wireless: Wireless 1X1 AC ✓ Bluetooth: 4.2 ✓ Leitor Biométrico: Não ✓ Criptografia: Não ✓ Bateria: 2 Células Li-Ion 30Wh (Interna) ✓ Garantia do Fabricante: 1 ano ✓ Largura (bruto) [m]: 0.48 ✓ Profundidade (bruto) [m]: 0.33 ✓ Peso (bruto) [Kg]: 1,85Kg ✓ Altura (bruto) [m]: 0.07 ✓ Cor: Preto ✓ Drive Óptico: Não Teclado: Português (BR) com teclado numérico		
02	01	Notebook - com as seguintes especificações técnicas: ✓ Processador: Número de núcleos 4 - Nº de threads 8 ✓ Frequência baseada em processador 1.60 GHz - ✓ Frequência turbo max 3.90 GHz - Cache 6 MB - ✓ Velocidade do barramento 4 GT/s - TDP - 15 W - ✓ Frequência de TDP Configurável - alto 1.80 GHz - ✓ TDP Configurável - alto 25 W - Frequência de TDP Configurável - baixo 800 MHz - TDP Configurável - baixo 10 W ✓ Memória: 8GB DDR4 2400MHz ✓ Armazenamento: SSD 256GB M.2 PCIe NVMe ✓ Armazenamento 2: SSD 480GB ou HD de 1TB ✓ Sistema Operacional: Windows 10 PRO ✓ Tamanho de Tela: 15,6"		



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.635/0001-02



		✓ Resolução da Tela: 1366X768 ✓ Placa de vídeo: Não ✓ Suporta HD + SSD: HD/SSD 2.5" + SSD M.2 PCIe ✓ Placa de vídeo dedicada: Sim ✓ Placa de vídeo Modelo: NVIDIA GeForce MX110 2GB GDDR5 64 Bits ✓ Conexões VGA: Não ✓ Conexões HDMI: 1x HDMI 1.4a ✓ Conexões USB 2.0: 1 ✓ Conexões USB 3.0: 2 ✓ Leitor de Cartões: 4x1 (MMC, SD, SDHC, SDXC) ✓ Web Cam: 0.3MP (640x480) ✓ Rede: Não ✓ Rede Wireless: Wireless 1X1 AC ✓ Bluetooth: 4.2 ✓ Leitor Biométrico: Não ✓ Criptografia: Não ✓ Bateria: 2 Células Li-Ion 30Wh (Interna) ✓ Garantia do Fabricante: 1 ano ✓ Largura (bruto) [m]: 0.48 ✓ Profundidade (bruto) [m]: 0.33 ✓ Peso (bruto) [Kg]: 1,85Kg ✓ Altura (bruto) [m]: 0.07 ✓ Cor: Preto ✓ Drive Óptico: Não ✓ Teclado: Português (BR) com teclado numérico		
03	02	Mochila - com as seguintes especificações técnicas: ✓ Compartimento acolchoado para o PC com bastante armazenamento interno para outros itens essenciais de trabalho - Bolso frontal conveniente para facilitar o armazenamento - Composição leve com alças confortáveis para ombro e para mão ✓ Largura (bruto) [m]: 0.1 ✓ Profundidade (bruto) [m]: 0.3 ✓ Peso (bruto) [Kg]: 0.38 ✓ Altura (bruto) [m]: 0.44 ✓ Garantia Fabricante: 1 Ano com Fabricante ✓ Tamanho do Note: 15,6" ✓ Tipo: Mochila ✓ Material: Nylon ✓ Estampa: Lisa ✓ Cor: Preto		
04	02	Pacote Office - com as seguintes especificações técnicas: ✓ Idioma: Português ✓ Licenciado para: Uso Comercial e Doméstico ✓ Número de Instalações: 1 PC ✓ Validade de Uso: Perpétua ✓ Word-Editor de Texto: Sim ✓ Excel-Planilha Eletrônica: Sim ✓ Outlook-Correio Eletrônico e Agenda: Sim ✓ Power Point-Apresentações: Sim ✓ One Note-Centralizador de tarefas: Sim ✓ Tecnologia na Nuvem: Não ✓ Acompanha CD de instalação: Não		
05	02	Teclado e Mouse Wifi - com as seguintes especificações técnicas:		



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.635/0001-02



	✓ Largura (bruto) [m]: 0.16 ✓ Profundidade (bruto) [m]: 0.52 ✓ Peso (bruto) [Kg]: 0.838 ✓ Altura (bruto) [m]: 0.05 ✓ Mouse Wireless: Sim ✓ Garantia Fabricante: 3 anos ✓ Teclado Wireless: Sim ✓ Receptor NANO: Sim ✓ Teclado Frequência: 2.4Ghz ✓ Mouse Frequência: 2.4Ghz ✓ Mouse Conexão: Sem fio ✓ Teclado Conexão: Sem fio ✓ Mouse Alimentação: Pilha AA ✓ Teclado Alimentação: Pilha AAA ✓ Padrão Teclado: ABNT 2 + Teclado numérico ✓ Botões: 3 ✓ Número de Teclas: 107 + 10 ✓ Teclado Cor: Preto ✓ Mouse Cor: Preto	
	Valor Total da Proposta	R\$

Observação:

Os orçamentos devem estar com data da cotação, carimbo do CNPJ da empresa e assinatura do responsável.

Bituruna, ____ de ____ de 2021. Ass. _____



ORÇAMENTO

CLIENTE: Camara

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	V. UNIT	TOTAL
1	1	NOTEBOOK LENOVO	R\$ 6.539,00	R\$ 6.539,00
2	1	NOTEBOOK LENOVO + SSD	R\$ 7.007,00	R\$ 7.007,00
3	2	Mochila	R\$ 272,70	R\$ 545,40
4	2	LICENÇA FPP OFFICE HOME & BUSINESS 2019	R\$ 1.557,90	R\$ 3.115,80
5	2	KIT teclado e Mouse	R\$ 195,36	R\$ 390,72
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ 17.597,92

Bituruna, 10 de Março de 2021

Pagamento: 1 + 0 de R\$ 17.597,92 Boleto A VISTA

Validade: 12/03/2021

Entrega: 10 dias

Obs.: Não acompanha: DVD

Rua Matos Costa, 695
89.400-000 - Porto União - SC
Fone: (42)3522-3723
matoso@matoso.com
www.matoso.com



Porto União, 12 de março de 2021.

Cliente: CAMARA MUNICIPAL DE BITURUNA

Conforme solicitação, estamos apresentando para análise, orçamento para aquisição de equipamentos:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	V. UNITARIO	TOTAL
01	01	NOTEBOOK LENOVO I5/8GB/SSD256GB/W10PRO	R\$ 6.750,00	R\$ 6.750,00
02	01	NOTEBOOK LENOVO I5/8GB/SSD256GB/W10PRO /HD1TB	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00
03	02	MOCHILA NYLON PRETA	R\$ 299,00	R\$ 598,00
04	02	LICENÇA MICROSOFT OFFICE 2019	R\$ 1.990,00	R\$ 3.980,00
05	02	KIT TECLADO E MOUSE MS	R\$ 250,00	R\$ 250,00
			TOTAL	R\$ 19.028,00

Validade da Proposta: 30 dias

Prazo de entrega: a combinar.

Pagamento: a vista.

Impostos inclusos.





BITURUNA

01.593.635/0001-02

www.cmbituruna.pr.gov.br

Câmara Municipal



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Solicita-se cotação dos produtos relacionados abaixo com valor unitário, valor total de cada item e valor total da proposta.

Item	Quantidade	Descrição	R\$ Unitário	R\$ Total
01	01	Notebook - com as seguintes especificações técnicas: ✓ Processador: Número de núcleos 4 - Nº de threads 8 - Frequência baseada em processador 1.60 GHz - Frequência turbo max 3.90 GHz - Cache 6 MB - Velocidade do barramento 4 GT/s - TDP - 15 W - Frequência de TDP Configurável - alto 1.80 GHz - TDP Configurável - alto 25 W - Frequência de TDP Configurável - baixo 800 MHz - TDP Configurável - baixo 10 W ✓ Memória: 8GB DDR4 2400MHz ✓ Armazenamento: SSD 256GB M.2 PCIe NVMe ✓ Sistema Operacional: Windows 10 PRO ✓ Tamanho de Tela: 15,6" ✓ Resolução da Tela: 1366X768 ✓ Placa de vídeo: Não ✓ Suporta HD + SSD: HD/SSD 2.5" + SSD M.2 PCIe ✓ Placa de vídeo dedicada: Sim ✓ Placa de vídeo Modelo: NVIDIA GeForce MX110 2GB GDDR5 64 Bits ✓ Conexões VGA: Não ✓ Conexões HDMI: 1x HDMI 1.4a ✓ Conexões USB 2.0: 1 ✓ Conexões USB 3.0: 2 ✓ Leitor de Cartões: 4x1 (MMC, SD, SDHC, SDXC) ✓ Web Cam: 0.3MP (640x480) ✓ Rede: Não ✓ Rede Wireless: Wireless 1X1 AC ✓ Bluetooth: 4.2 ✓ Leitor Biométrico: Não ✓ Criptografia: Não ✓ Bateria: 2 Células Li-Ion 30Wh (Interna) ✓ Garantia do Fabricante: 1 ano ✓ Largura (bruto) [m]: 0.48 ✓ Profundidade (bruto) [m]: 0.33 ✓ Peso (bruto) [Kg]: 1,85Kg ✓ Altura (bruto) [m]: 0.07 ✓ Cor: Preto ✓ Drive Óptico: Não Teclado: Português (BR) com teclado numérico	6600,00	6600,00
02	01	Notebook - com as seguintes especificações técnicas: ✓ Processador: Número de núcleos 4 - Nº de threads 8 - Frequência baseada em processador 1.60 GHz - Frequência turbo max 3.90 GHz - Cache 6 MB - Velocidade do barramento 4 GT/s - TDP - 15 W - Frequência de TDP Configurável - alto 1.80 GHz - TDP Configurável - alto 25 W - Frequência de TDP Configurável - baixo 800 MHz - TDP Configurável - baixo 10 W ✓ Memória: 8GB DDR4 2400MHz ✓ Armazenamento: SSD 256GB M.2 PCIe NVMe ✓ Armazenamento 2: SSD 480GB ou HD de 1TB	7050,00	7050,00



BITURUNA

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ:

01.593.635/0001-02

Câmara Municipal



		✓ Sistema Operacional: Windows 10 PRO ✓ Tamanho de Tela: 15,6" ✓ Resolução da Tela: 1366X768 ✓ Placa de vídeo: Não ✓ Suporta HD + SSD: HD/SSD 2.5" + SSD M.2 PCIe ✓ Placa de vídeo dedicada: Sim ✓ Placa de vídeo Modelo: NVIDIA GeForce MX110 2GB GDDR5 64 Bits ✓ Conexões VGA: Não ✓ Conexões HDMI: 1x HDMI 1.4a ✓ Conexões USB 2.0: 1 ✓ Conexões USB 3.0: 2 ✓ Leitor de Cartões: 4x1 (MMC, SD, SDHC, SDXC) ✓ Web Cam: 0.3MP (640x480) ✓ Rede: Não ✓ Rede Wireless: Wireless 1X1 AC ✓ Bluetooth: 4.2 ✓ Leitor Biométrico: Não ✓ Criptografia: Não ✓ Bateria: 2 Células Li-Ion 30Wh (Interna) ✓ Garantia do Fabricante: 1 ano ✓ Largura (bruto) [m]: 0.48 ✓ Profundidade (bruto) [m]: 0.33 ✓ Peso (bruto) [Kg]: 1,85Kg ✓ Altura (bruto) [m]: 0.07 ✓ Cor: Preto ✓ Drive Óptico: Não ✓ Teclado: Português (BR) com teclado numérico		
03	02	Mochila - com as seguintes especificações técnicas: ✓ Compartimento acolchoado para o PC com bastante armazenamento interno para outros itens essenciais de trabalho - Bolso frontal conveniente para facilitar o armazenamento - Composição leve com alças confortáveis para ombro e para mão ✓ Largura (bruto) [m]: 0.1 ✓ Profundidade (bruto) [m]: 0.3 ✓ Peso (bruto) [Kg]: 0.38 ✓ Altura (bruto) [m]: 0.44 ✓ Garantia Fabricante: 1 Ano com Fabricante ✓ Tamanho do Note: 15,6" ✓ Tipo: Mochila ✓ Material: Nylon ✓ Estampa: Lisa ✓ Cor: Preto	273,00	546,00
04	02	Pacote Office - com as seguintes especificações técnicas: ✓ Idioma: Português ✓ Licenciado para: Uso Comercial e Doméstico ✓ Número de Instalações: 1 PC ✓ Validade de Uso: Perpétua ✓ Word-Editor de Texto: Sim ✓ Excel-Planilha Eletrônica: Sim ✓ Outlook-Correio Eletrônico e Agenda: Sim ✓ Power Point-Apresentações: Sim ✓ One Note-Centralizador de tarefas: Sim ✓ Tecnologia na Nuvem: Não ✓ Acompanha CD de instalação: Não	1560,00	3120,00



BITURUNA

01.593.635/0001-02

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ:

Câmara Municipal



05	02	Teclado e Mouse Wifi - com as seguintes especificações técnicas: ✓ Largura (bruto) [m]: 0.16 ✓ Profundidade (bruto) [m]: 0.52 ✓ Peso (bruto) [Kg]: 0.838 ✓ Altura (bruto) [m]: 0.05 ✓ Mouse Wireless: Sim ✓ Garantia Fabricante: 3 anos ✓ Teclado Wireless: Sim ✓ Receptor NANO: Sim ✓ Teclado Frequência: 2.4Ghz ✓ Mouse Frequência: 2.4Ghz ✓ Mouse Conexão: Sem fio ✓ Teclado Conexão: Sem fio ✓ Mouse Alimentação: Pilha AA ✓ Teclado Alimentação: Pilha AAA ✓ Padrão Teclado: ABNT 2 + Teclado numérico ✓ Botões: 3 ✓ Número de Teclas: 107 + 10 ✓ Teclado Cor: Preto ✓ Mouse Cor: Preto	200,00	400,00
Valor Total da Proposta			R\$	17.716,00

Observação:

Os orçamentos devem estar com data da cotação, carimbo do CNPJ da empresa e assinatura do responsável.

Bituruna, 11 de março de 2021. Ass. _____

Barbareda Roberto Barbareda





BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br



Despacho

Bituruna, 15 de Março de 2021.

Atendendo à solicitação referente à aquisição de equipamentos para informática sendo: notebook, mochila, teclado e mouse wifi e pacote office, para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal, formulada em 08/03/2021, segue abaixo os valores dos orçamentos enviados pelas empresas consultadas na cotação de preços.

Segue os valores dos 03 (três) orçamentos, conforme abaixo relacionados:

MATOSO.COM	M1 INFORMÁTICA	NEW COMP INFORMÁTICA
R\$ 19.028,00	R\$ 17.597,92	R\$ 17.716,00

A proposta oferecida pela empresa **MARCELO BERTOCHI INFORMÁTICA - CNPJ 15.100.430/0001-52**, revelou-se a mais adequada às necessidades da Câmara Municipal, uma vez que dentre as empresas consultadas foi à empresa que apresentou o orçamento geral com menor preço. Os produtos a serem adquiridos já estão detalhados no orçamento apresentado pela empresa supracitada, inclusive com a descrição dos preços.

Dessa forma, solicita-se a referida empresa as certidões negativas e de regularidades fiscais, pertinentes à formalização do respectivo processo administrativo.

Solicita-se também que posteriormente sejam encaminhados os autos do processo ao departamento contábil para verificação da viabilidade financeira e ao departamento jurídico com o fim de atender as formalidades legais, em especial para que seja emitido parecer quanto à modalidade de licitação e ainda a legalidade do procedimento.

Isto exposto encaminha-se aos departamentos para análise.


Marilda de Fátima Alves de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria n.º 003, de 01 de fevereiro de 2021.



BITURUNA

Câmara Municipal

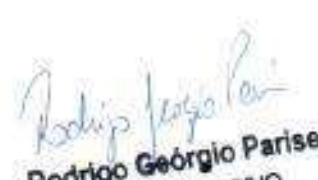
www.cmbituruna.pr.gov.br



Bituruna - PR, em 15 de março de 2021.

Certifico que nesta data, em conformidade com as exigências do Membro responsável da Comissão Permanente de Licitação, encaminhei os autos do processo administrativo n.º 005/2021, para o departamento contábil, conforme requerido através do despacho.


Sérgio Luís Kampmann
Agente Legislativo


Rodrigo Geórgio Parise
CRC/SC 037550/0
Poder Legislativo Municipal de Bituruna



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.635/0001-02



PARECER CONTÁBIL

Despacho

À Presidência da Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Indicação de Recursos Financeiros.

Objeto: referente à aquisição de equipamentos para informática sendo: notebook, mochila, teclado e mouse wifi e pacote office, para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.

Senhor Presidente:

Conforme solicitação, informamos a existência de Recursos Financeiros para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação citada no objeto acima, conforme quadro abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Entidade: 3 – Câmara Municipal de Bituruna;

Órgão: 01.00 – Poder Legislativo

Unidade: 01.01 – Legislativa

Proj./Ativ. 2.001 – Manutenção do Poder Legislativo

Despesa: 10

Elemento: 4.4.90.52.35.00.00.00 – Equipamentos de Processamento de Dados

Saldo Atual: R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais).

Por ser a expressão da verdade firmo o presente PARECER.

Bituruna, 15 de março de 2021.

Rodrigo Geórgio Parise
CONTADOR – CRC SC-037550/O

Rodrigo Geórgio Parise
CRC/SC 037550/O
Poder Legislativo Municipal de Bituruna

Código	Descrição	Valor Orçado/ Suplementações	Receita proporcional	%	Valor Empenhado	Saldo no Financeiro	Saldo Disponível
Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO		2.160.117,06	0,00	100,0000	215.654,62	-215.654,62	1.944.462,44
Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL		2.160.117,06	0,00	100,0000	215.654,62	-215.654,62	1.944.462,44
000001 2.001.3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.514.117,06	0,00	70,0942	161.826,05	-161.826,05	1.352.291,00
000002 2.001.3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	352.000,00	0,00	16,2954	35.067,23	-35.067,23	316.932,77
000003 2.001.3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	55.000,00	0,00	2,5452	265,05	-265,05	54.734,95
000004 2.001.3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	42.000,00	0,00	1,9443	4.431,96	-4.431,96	37.568,04
000005 2.001.3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	18.000,00	0,00	0,8333	0,00	0,00	18.000,00
000006 2.001.3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.500,00	0,00	0,4861	0,00	0,00	10.500,00
000007 2.001.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	31.000,00	0,00	1,4351	6.240,65	-6.240,65	24.759,35
000008 2.001.3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN	66.000,00	0,00	3,0554	7.823,67	-7.823,67	58.176,33
000009 2.001.4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	33.000,00	0,00	1,5277	0,00	0,00	33.000,00
000010 2.001.4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	38.500,00	0,00	1,7823	0,00	0,00	38.500,00
Total:		2.160.117,06	0,00	100,0000	215.654,62	-215.654,62	1.944.462,44

Rodrigo Georgio Parise

Rodrigo Georgio Parise

RC/SC 037550/0

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BITURUNA





BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.895/0001-02



Certifico que nesta data, em conformidade com as exigências do Membro responsável da Comissão Permanente de Licitação, encaminhei os autos do processo administrativo n.º 005/2021, ao departamento jurídico para emissão de parecer quanto à modalidade de licitação e ainda a legalidade do procedimento a ser efetivado, conforme requerido através do despacho.


Sérgio Luís Kampmann
Agente Legislativo


Roumaine Agustini
OAB/PR 49336
Poder Legislativo Municipal de Bituruna



BITURUNA

01.593.635/0001-02

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ:

Câmara Municipal



PARECER JURÍDICO n° 14/2021

Processo Administrativo n. 005/2021

Recebo o processo licitatório, com os documentos que o instruem e que tem por objeto a aquisição de material de expediente.

Compulsando os autos, denota-se que as devidas justificativas e os orçamentos efetuados previamente a abertura do presente processo, justificam a **adoção da aquisição por meio de processo de dispensa**.

Portanto, em análise a pretensão do Legislativo Municipal, temos que esta é perfeitamente viável, vez que a aquisição em comento encontra respaldo junto ao artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, conforme "in verbis":

Art.24. É dispensável a licitação:

.....

II- para outros serviços e compras de valor te 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, deste que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Em termos mais práticos, conforme o artigo acima descrito da Lei das Licitações é dispensável o procedimento licitatório para compras com valor inferiores a R\$ 17.600,00, sendo vislumbrado no caso em concreto que os bens a serem adquirido serão de **R\$ 17.597,92 (dezessete mil e quinhentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos)**



BITURUNA

01.593.635/0001-02

www.cmbituruna.pr.gov.br

Câmara Municipal



Temos ainda que a proposta oferecida pela empresa **MARCELO BERTOCHI INFORMATICA - CNPJ N. 15.100.430/0001-52**, em comparação com as demais propostas recebidas, bem como com a documentação necessária, é a mais vantajosa, tendo em vista apresentou o preço global mais baixo, e que apresentou a cotação de todos os itens, justificando a modalidade dispensa de licitação.

Emitimos parecer jurídico favorável para a contratação na forma pretendida, qual seja pela dispensa de licitação.

Bituruna-PR, 15 de março de 2021.

ROUMAINE AGUSTINI

OAB/PR 49.336

Procuradora Jurídica do Legislativo Municipal.

Romaine Agustini
OAB/PR 49336
Poder Legislativo Municipal de Bituruna



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br

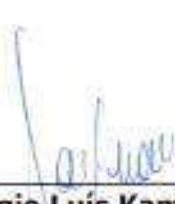


Bituruna - PR, 15 de março de 2021.

Certifico que conferi e constam nos autos os seguintes documentos recebidos da empresa
MARCELO BERTOCHI INFORMÁTICA - CNPJ 15.100.430/0001-52:

- 01 Certidão de regularidade de CNPJ – **ok empresa ativa;**
- 02 Certidão negativa municipal – **ok negativa com validade até 14/05/2021;**
- 03 Certidão negativa estadual – **ok negativa com validade até 13/07/2021;**
- 04 Certidão negativa federal-INSS – **ok negativa com validade até 11/09/2021;**
- 05 Certidão de regularidade do FGTS - **ok negativa com validade até 07/04/2021, e;**
- 06 Certidão negativas de débitos trabalhistas - **ok negativa com validade até 10/09/2021.**

Ressalta-se que a justificativa de preço constará de termo assinado pelo Presidente da Mesa Executiva e não da Comissão de Licitação, uma vez que a Comissão deve acompanhar integralmente apenas os processos de licitação e não os casos de dispensa e de inexigibilidade de licitação os quais demandam procedimentos administrativos simplificados, sendo, portanto, atribuição do ordenador da despesa apresentar as justificativas e as fundamentações da contratação direta.


Sérgio Luís Kampmann
Agente Legislativo

Recebi em ____/____/____



Marilda de Fátima Alves de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria n.º 003, de 01 de fevereiro de 2021.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL DE BITURUNA

Folha n.º

Visto:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
15.100.430/0001-52
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
16/02/2012

NOME EMPRESARIAL
MARCELO BERTOCHI INFORMATICA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
82.19-9-01 - Fotocópias
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
AV DR. OSCAR GEYER

NÚMERO
320

COMPLEMENTO
SALA 01

CEP
84.640-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
BITURUNA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(42) 3553-2958

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
16/02/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/03/2021 às 10:25:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



Nome / Razão Social

MARCELO BERTOCHI INFORMATICA CNPJ: 15100430000152

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Código de Controle

CWROK5D6PJUXW211

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.bituruna.pr.gov.br>

Bituruna (PR), 15 de Março de 2021



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023751088-35

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **15.100.430/0001-52**
Nome: **MARCELO BERTOCHI INFORMATICA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Receita Federal

PGFN

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MARCELO BERTOCHI INFORMATICA**
CNPJ: **15.100.430/0001-52**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:33:36 do dia 15/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/09/2021.

Código de controle da certidão: **EDB7.7BC2.59DE.1CB7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.100.430/0001-52

Razão Social: BET BERTOCHI LTDA ME

Endereço: AV JOAO AGUSTINI 176 / CENTRO / BITURUNA / PR / 84640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/03/2021 a 07/04/2021

Certificação Número: 2021030901393732456586

Informação obtida em 15/03/2021 10:27:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCELO BERTOCHI INFORMATICA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.100.430/0001-52

Certidão n.º: 9240790/2021

Expedição: 15/03/2021, às 11:13:22

Validade: 10/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCELO BERTOCHI INFORMATICA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 15.100.430/0001-52, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n.º 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n.º 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br



Despacho

Bituruna, 15 de Março de 2021.

Tendo em vista os orçamentos apresentados referente à aquisição de equipamentos para informática sendo: notebook, mochila, teclado e mouse wifi e pacote office, para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal, e considerando o princípio da economicidade, a proposta oferecida pela empresa **MARCELO BERTOCHI INFORMÁTICA - CNPJ 15.100.430/0001-52**, revela-se mais adequada às necessidades da Câmara Municipal, uma vez que dentre as empresas consultadas foi a empresa que apresentou o orçamento com menor preço global. Posteriormente os documentos pertinentes à verificação e autenticidade das certidões negativas. Os produtos a serem adquiridos já estão detalhados no orçamento apresentado pela empresa supracitada, inclusive com a descrição do preço.

Nesse sentido, e considerando que o menor valor apresentado nos orçamentos para os produtos supracitados foi de **R\$ 17.597,92** (dezessete mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos). Assim, requer que o procedimento pela Dispensa de Licitação, seja em favor da empresa **MARCELO BERTOCHI INFORMÁTICA - 15.100.430/0001-52**, com fundamento no Art. 24 inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, de acordo com o parecer exarado pelo departamento jurídico desta Casa de Leis para atender as formalidades legais quanto à eventual contratação direta.

Solicita-se assim a apreciação e deliberação pelo Exmo. Sr. Presidente da Mesa Executiva para que mediante juízo discricionário de oportunidade e conveniência avalie a hipótese de dispensa de licitação, haja vista que o valor do orçamento apresentado está abaixo do limite legal de R\$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais). Caso se opte pela dispensa do procedimento administrativo, compete apenas ao ordenador da despesa emitir a autorização da execução/aquisição dos equipamentos, bem como apresentar a fundamentação da eventual contratação direta.

Isto exposto encaminha-se ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bituruna para análise.

Marilda de Fátima Alves de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria n.º 003, de 01 de fevereiro de 2021.

Recebi em

Adécio Valério Coloda
Presidente do Legislativo Municipal em Exercício.



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 005/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2021

1. Caracterização da Situação e Outras Considerações:

A Câmara Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, tem a necessidade à aquisição de equipamentos para informática para os trabalhos do setor administrativo desta Casa de Leis. A aquisição justifica-se pela necessidade para executar as atividades de rotina, torna-se imprescindível para o bom funcionamento desta Casa Legislativa, para atender os vereadores, servidores e usuários deste Órgão, para acompanhamento das novas configurações tecnológicas.

2. Descrição do Objeto:

A descrição completa está descrita na solicitação de compra.

3. Razão da Escolha e Justificativa do Preço:

A Administração da Câmara Municipal de Bituruna, ao analisar o caso concreto entende por bem dispensar Licitação em favor da empresa **MARCELO BERTOCHI INFORMÁTICA, inscrito no CNPJ 15.100.430/0001-52**, tendo em vista que o mesmo se propôs a ofertar os produtos nas melhores condições para a Câmara Municipal e que apresentou o menor preço global o qual está compatível ao praticado no mercado, bem como demonstrando possuir qualificação técnica para o fornecimento dos bens. O preço a ser pago ao contratado será de **R\$ 17.597,92 (dezessete mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos)**.

Ademais, o valor total da contratação é autorizado à dispensa com base no artigo 24, II da lei n.º 8.666/93. A Contratação pretendida se efetivara mediante entrega dos serviços acima descritos, desde que estejam de acordo com as especificações constantes da solicitação da contratação, oportunidade na qual se emitirá o respectivo empenho.

Cabe ressaltar que o licitante cumpre as condições legais, apresentando as certidões negativas, quanto regularidade junto a União e Receita Federal, Estado, Município, INSS e FGTS em obediência ao disposto na lei n.º 8.666/93.

4. Recursos Orçamentários:

Os recursos orçamentários para fazer frente às despesas decorrentes das contratações ficam a conta da seguinte dotação orçamentária do Poder Legislativo:

Entidade: 3 – Câmara Municipal de Bituruna;

Órgão: 01.00 – Poder Legislativo

Unidade: 01.01 – Legislativa Proj./Ativ. 2.001 – Manutenção do Poder Legislativo

Despesa: 10

Elemento: 4.4.90.52.35.00.00.00 – Equipamentos de Processamento de Dados

Saldo Atual: R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais).

5. Conclusão e Vigência:

A Contratação pretendida se efetivara mediante entrega dos produtos descritos, razão pela qual a contratação produz efeitos imediatos sem que cogite do prolongamento de seus efeitos, portanto prescindível a formalização de instrumento contratual solene, a presente contratação terá vigência correspondente a 30 dias da autorização.

6. Forma de Pagamento:

O pagamento pela aquisição dos produtos será efetuado em parcela única com a respectiva emissão e apresentação da nota fiscal.

Bituruna, 15 de março de 2021.

Adécio Valério Coloda
Presidente do Legislativo Municipal em Exercício



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br



Despacho

Bituruna, 15 de março de 2021.

À Procuradora Jurídica do Poder Legislativo Municipal de Bituruna- PR.

ASSUNTO - PARECER CONCLUSIVO

Objeto: - Contratação referente à aquisição de equipamentos para informática sendo: notebook, mochila, teclado e mouse wifi e pacote office, para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.

Senhora Procuradora:

Concluída a análise de julgamento das propostas objeto do Processo Administrativo n.º 005/2021 da Dispensa de Licitação n.º 003/2021, encaminha-se o procedimento licitatório a esta procuradoria para emissão de parecer jurídico conclusivo.

Marilda de Fátima Alves de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria n.º 003, de 01 de fevereiro de 2021.

Romaine Agostini
OAB/PR 49336
Poder Legislativo Municipal de Bituruna



BITURUNA

01.593.635/0001-02

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br



PARECER JURÍDICO n.º 015/2021

Processo Administrativo n. 005/2021

Dispensa de Licitação n. 003/2021

Assunto: Compra de equipamentos de informática sendo, notebook, mochila, teclado e mouse, wi-fi e pacote office.

Vem ao exame dessa Procuradora Jurídica, na forma do art. 38, VI e parágrafo único da Lei 8666/93, o presente processo administrativo com toda documentação atinente, que visa à contratação da empresa **MARCELO BERTOCHI INFORMATICA - CNPJ N. 15.100.430/0001-52**, para aquisição de equipamentos de informática sendo, notebook, mochila, teclado e mouse, wi-fi e pacote office, haja vista que tais itens são necessários para a realização dos trabalhos administrativos dessa Casa de Leis, conforme constante na Justificativa da contratação.

Fundamentação:

Sabe-se que o Parecer Jurídico em Processos Licitatórios cumpre a função de análise à legalidade do procedimento, bem como os pressupostos formais da contratação, ou seja, avaliar a compatibilidade dos atos administrativos produzidos no processo de contratação pública com o sistema jurídico vigente. Desta forma, a conveniência da realização de determinada contratação fica a cargo do Gestor Público, ordenador das despesas.

Roumaine Agostini
OAB/PR 49336
Poder Legislativo Municipal de Bituruna



BITURUNA

01.593.635/0001-02

www.cmbituruna.pr.gov.br

Câmara Municipal



A Lei nº 8.666/93, ao instituir as normas para licitações e contratos da Administração Pública, autorizou a dispensa de licitação em várias hipóteses, ainda que possível a competição. São circunstâncias peculiares que aconselham a contratação direta, desde que preenchidos os requisitos previstos em lei.

Nesse caso, portanto, o legislador entendeu que, em função do pequeno valor financeiro envolvido, não se justificaria a realização de um procedimento licitatório pela Administração.

Depreende-se, pois, que, nessa hipótese, em razão do pequeno valor envolvido, a legislação autoriza que se reduzam as formalidades prévias às contratações pela Administração Pública.

Compulsando os autos, denota-se que as devidas justificativas e os orçamentos efetuados previamente a abertura do presente processo, justificam a adoção do procedimento da modalidade de dispensa, bem como após minuciosa conferência na documentação dos autos percebe-se que todos os anexos se encontram presentes, como por exemplo as negativas da empresa com o menor preço global.

Conclusão:

Uma vez adotadas as providências assinaladas e se abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados acima, opina-se pela formalização, homologação e adjudicação do processo de contratação direta, nos termos do artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa **MARCELO BERTOCHI INFORMATICA - CNPJ N. 15.100.430/0001-52**

Roumaine Agustini
OAB/PR 49336
Poder Legislativo Municipal de Bituruna



BITURUNA

01.593.635/0001-02

www.cmbituruna.pr.gov.br

Câmara Municipal



Bituruna-PR, 15 de março de 2021.


ROUMAINE AGUSTINI

OAB/PR 49.336

Procuradora Jurídica do Legislativo Municipal.


Roumaine Agustini
OAB/PR 49336
Procuradora Jurídica do Legislativo Municipal de Bituruna



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.635/0001-02



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 005/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2021.

A **Câmara Municipal de Bituruna**, através de seu Vereador Presidente, Sr. ADÉLCIO VALÉRIO COLODA, RESOLVE: **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Dispensa de Licitação n.º 003/2021, visando a Contratação referente à aquisição de equipamentos para informática sendo: notebook, mochila, teclado e mouse wifi e pacote office, para atender as necessidades deste Órgão, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da **MARCELO BERTOCHI INFORMÁTICA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ: 15.100.430/0001-52**, com sede na Av. Dr. Oscar Geyer, n.º 320, Sala 01, Bairro Centro, Bituruna/PR, CEP: 84640-000, com a proposta no valor global de **R\$ 17.597,92 (dezesete mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos)**.

Bituruna - PR, em 15 de março de 2021.



Adélio Valério Coloda
Presidente do Legislativo Municipal



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.635/0001-02



Extrato da Dispensa de Licitação

Processo Administrativo n.º 005/2021

Dispensa de Licitação n.º 003/2021

Contratante: Câmara Municipal de Bituruna/PR.

Contratada: MARCELO BERTOCHI INFORMÁTICA, inscrito no CNPJ 15.100.430/0001-52.

Objeto: Contratação referente à aquisição de equipamentos para informática sendo: notebook, mochila, teclado e mouse wifi e pacote office, para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.

Valor da despesa: R\$ 17.597,92 (dezessete mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos).

Fundamento: com base no artigo 24, II da lei n.º 8.666/93.

Vigência: 15/04/2021.

Bituruna - PR, em 15 de março de 2021.



Adécio Valério Coloda
Presidente do Legislativo Municipal

Objeto..... AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE BELA VISTA DA CAROBA ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR 41720003

GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

Bela Vista da Caroba, 16/03/2021

Publicado por:
Maiara Marcante
Código Identificador:182E61C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº: 031/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
Contratada: MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI
Valor..... R\$ 1.713,98 (um mil e setecentos e treze reais e noventa e oito centavos)
Vigência...: Início: 16/03/2021 Término: 15/03/2022
Licitação...: Pregão Nº: PR10/2021
Recursos...: Dotação: 389 - 1 - 7002 - 10 - 301 - 9 - 1.36 - 0 - 449052
Equipamentos e Material Permanente
Objeto..... AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE BELA VISTA DA CAROBA ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR 41720003

GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

Bela Vista da Caroba, 16/03/2021

Publicado por:
Maiara Marcante
Código Identificador:8987E7E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº: 032/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
Contratada: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA
Valor..... R\$ 948,00 (novecentos e quarenta e oito reais)
Vigência...: Início: 16/03/2021 Término: 15/03/2022
Licitação...: Pregão Nº: PR10/2021
Recursos...: Dotação: 389 - 1 - 7002 - 10 - 301 - 9 - 1.36 - 0 - 449052
Equipamentos e Material Permanente
Objeto..... AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE BELA VISTA DA CAROBA ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR 41720003

GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

Bela Vista da Caroba, 16/03/2021

Publicado por:
Maiara Marcante
Código Identificador:36FF7CED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº: 033/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
Contratada: SITENSUL SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
Valor..... R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais)
Vigência...: Início: 16/03/2021 Término: 15/03/2022

Licitação...: Pregão Nº: PR10/2021

Recursos...: Dotação: 389 - 1 - 7002 - 10 - 301 - 9 - 1.36 - 0 - 449052
Equipamentos e Material Permanente
Objeto..... AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE BELA VISTA DA CAROBA ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR 41720003

GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

Bela Vista da Caroba, 16/03/2021



Publicado por:
Maiara Marcante
Código Identificador:F6DD01AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 094/2021

SUMULA: SUBSTITUIR MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO, EM CARATER TEMPORARIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar em caráter temporário de 15/03/2021 a 24/03/2021, como Membro da Comissão Permanente de Licitação e Membro da Equipe de Apoio do Município de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, em substituição a Servidora Pamela Cristina Silva, a servidora Nira da Rosa Miranda, brasileira, casada, Agente Social, portadora da cédula de identidade nº 5.635.614-2 SSP/PR, e inscrita no CPF sob nº 018.460.499-03.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Março de 2021, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria 091/2021 e 092/2021 de 15 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, 16 DE MARÇO DE 2021.

GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseli Kronbauer Peretto
Código Identificador:7B429514

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021.

A Câmara Municipal de Bituruna, através de seu Vereador Presidente, Sr. ADÉLCIO VALÉRIO COLODA, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Dispensa de Licitação nº 003/2021, visando a Contratação referente à aquisição de equipamentos para informática sendo: notebook, mochila, teclado e mouse wifi e pacote office, para atender as necessidades deste Órgão, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da MARCELO BERTOCHI INFORMÁTICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 15.100.430/0001-52, com sede na Av. Dr. Oscar Geyer, nº 320, Sala 01, Bairro Centro, Bituruna/PR, CEP: 84640-000, com a proposta no valor global de R\$ 17.597,92 (dezesete mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos).

Bituruna - PR, em 15 de março de 2021. PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL DE BITURUNA

ADÉLCIO VALÉRIO COLODA
Presidente do Legislativo Municipal

Folha n.º _____
Visto: _____
Publicado por: Sérgio Luis Kampmann
Código Identificador: 62241B43

CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n.º 005/2021

Dispensa de Licitação n.º 003/2021

Contratante: Câmara Municipal de Bituruna/PR.

Contratada: MARCELO BERTOCHI INFORMÁTICA, inscrito no CNPJ 15.100.430/0001-52.

Objeto: Contratação referente à aquisição de equipamentos para informática sendo: notebook, mochila, teclado e mouse wifi e pacote office, para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.

Valor da despesa: R\$ 17.597,92 (dezessete mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos).

Fundamento: com base no artigo 24, II da lei n.º 8.666/93.

Vigência: 15/04/2021.

Bituruna - PR, em 15 de março de 2021.

ADÉLCIO VALÉRIO COLODA
Presidente do Legislativo Municipal

Publicado por:
Sérgio Luis Kampmann
Código Identificador: 1AC4A570

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA PORTARIA Nº 023/2021

Josmar Guizis Cruz, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a partir desta data (15/03/2021), a servidora Vanderleia Martins Ribas portadora do RG 10.829.843-0 SSP-PR, do cargo de Técnico de Enfermagem da Fundação Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bituruna, 15 de março de 2021.

JOSMAR GUIZIS CRUZ
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde.
Bituruna - PR

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador: C7F1A4BB

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA EDITAL DE CONVOCACAO Nº 007/2021

JOSMAR GUIZIS CRUZ, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99, Considerando a Vacância do Cargo de Técnico de Enfermagem, ocasionada pela portaria 023/2021 de 15 de março de 2021

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a candidata do Cargo Técnico de Enfermagem, Renata Tarachuk, inscrição nº 3335, nascida em 10/10/1993, aprovada, 5ª colocada, no Concurso Público nº 002/2017, conforme edital nº 002/2017 e Edital de Homologação nº 008/2020.

Art. 2º - O candidato deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da, localizado na Avenida Dr. Oscar Geyer, 489,

Centro, até dia 30/03/2021, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas.

Art. 3º - Na ocasião do comparecimento do candidato o mesmo deverá apresentar cópia dos documentos juntamente com os originais ou cópias autenticadas dos documentos abaixo relacionados, de acordo com o item 2.1.1. do Edital nº 002/2017, conforme segue:

- 1) Ser brasileiro nato ou naturalizado nos termos da Constituição Federal, comprovado mediante a apresentação de certidão de nascimento/casamento ou certificado de naturalização;
- 2) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da posse do cargo;
- 3) Possuir documento oficial de identidade (RG);
- 4) Possuir comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- 5) Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação; (Título de Eleitor e comprovante da última votação)
- 6) Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação; (Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação no caso de candidatos do sexo masculino)
- 7) Carteira profissional, (cópia da parte onde consta o nº da carteira, qualificação civil e contratos de trabalho).
- 8) PIS/PASEP;
- 9) Comprovante de Endereço;
- 10) Conta Corrente para recebimento dos vencimentos no banco (ITAU Unibanco S.A.);
- 11) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 12) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores;
- 13) Declaração do IRRF ou Declaração de Bens;
- 14) Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido; (diploma ou histórico escolar)
- 15) Uma fotografia recente, tamanho 3X4.
- 16) Não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício da função pública, estando em pleno gozo de seus direitos civis e políticos, que deverá ser comprovado através de certidão emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado e pelos Cartórios Distribuidores dos Fóruns da Comarca (Justiças: Estadual, Federal e Eleitoral) dos locais de residência/domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- 17) Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato (apresentar declaração);
- 18) Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20; (apresentar declaração)
- 19) Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20; (apresentar declaração)
- 20) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo; (apresentar Atestado Médico);
- 21) No caso de **deficiente físico**, compatibilidade da deficiência, atestado por médico do trabalho de acordo com Capítulo III do Edital 002/2017.

Art. 4º - O não comparecimento para atender o presente Edital no prazo previsto acima e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme o Edital nº 002/2017.

Art. 5º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Bituruna, 16 de março de 2021.

JOSMAR GUIZIS CRUZ
Diretor Presidente
Fundação Municipal de Saúde.
Bituruna - PR

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador: F8F5B41B

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 001/2021 - REGIME CLT